

EDITAL DE SELEÇÃO MS-CODINF/CGDI/SAA nº 02/2020

A Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde (CODINF/CGDI/SAA) abre processo de seleção de **01 (uma)** vaga para servidor efetivo, com formação em Biblioteconomia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo; (ii) Entrevista Individual. As etapas ocorrerão nas datas definidas no Anexo I deste edital;

1.2. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;

1.3. O servidor selecionado fará jus ao recebimento de uma FCPE-101.1, no valor de R\$1.620,88 (um mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Sobre este valor incidirão os descontos legais;

1.4. O servidor selecionado será lotado na Biblioteca do Ministério da Saúde, em Brasília/DF.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Realizar as seguintes atividades:

2.1.1. Atualizar conteúdos, layout, produtos e serviços disponibilizados no site da Biblioteca

Virtual em Saúde do Ministério da Saúde – BVS/MS;

2.1.2. Promover, desenvolver e avaliar ações relativas à disponibilização de informações das Áreas temáticas da BVS/MS;

2.1.3. Executar e gerenciar atividades de padronização e de aperfeiçoamento de termos, conceitos e siglas de saúde com foco na elaboração, na atualização e na disponibilização de glossários temáticos monolíngues e multilíngues, siglários, tesouros, bancos de textos eletrônicos e bancos de traduções em articulação com as unidades do Ministério da Saúde e entidades vinculadas;

2.1.4. Atualizar a Coletânea de publicações com definições e termos técnico-científicos e especializados na página eletrônica da BVS/MS, bem como os bancos de tradução e de textos;

2.1.5. Manter atualizado o Tesouro Eletrônico do Ministério da Saúde; e

2.1.6. Capacitar o usuário para acesso às fontes de informação em saúde, por meio da Rede Biblioteca Virtual em Saúde.

2.2. Realizar as demais atividades de competência do cargo e da função.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: bvsm@saude.gov.br no período de 02 a 20 de março de 2020, com o assunto **SELEÇÃO 02 – CODINF/CGDI/SAA**. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4. CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- 4.1. Boa redação;
- 4.2. Criar, elaborar e tramitar documentos no SEI;
- 4.3. Utilizar ferramentas como Excel, Word e Power Point;
- 4.4. Noções sobre planejamento, gestão e projetos.

5. PERFIL COMPORTAMENTAL

- 5.1. Organização;
- 5.2. Facilidade para trabalhar em equipe;
- 5.3. Espírito de liderança;
- 5.4. Proatividade;
- 5.5. Flexibilidade.

6. CRITÉRIOS SELETIVOS

6.1. No momento da entrevista, os candidatos selecionados deverão apresentar a **Declaração de Ciência e Liberação** (Anexo II) assinada pela chefia imediata.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.

7.2. As entrevistas ocorrerão por vídeo conferência, atendendo as recomendações da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21/2020.

7.3. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a CODINF/CGDI irá aprovar os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

7.4. Os candidatos aprovados serão classificados pela maior aproximação do perfil profissional estabelecido nos itens 4 e 5 deste edital.

7.5. O servidor selecionado assumirá a responsabilidade de solicitar sua liberação para ser relatado na área indicada neste processo seletivo.

7.6. Se a liberação do servidor for condicionada à permuta, a CODINF/CGDI informará o tempo que pode esperar para que seja encontrado um substituto. Se nesse prazo não acontecer a permuta, será chamado o candidato seguinte na lista de classificação. A CODINF/CGDI também pode decidir por não aguardar por permuta.

7.7. Caso o servidor selecionado não consiga a liberação de sua chefia, este será desclassificado e o candidato seguinte na lista de classificação será convocado.

7.8. Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

7.9. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CODINF/CGDI.

7.10. Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve enviar e-mail para bvsm@saude.gov.br, ou entrar em contato com a CODINF/CGDI através dos telefones: 3315-2347, 3269 ou 2136.

ANEXO I

ETAPAS	DATAS
Recebimento de Currículos	02 a 20/03
Análise de Currículos	23 e 24/3
Entrevistas Individuais	25 a 27/3
Resultado Final	31/3